



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2026.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 59.000,00 - SMCEL".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 59.000,00** (Cinquenta e nove mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **"0251 - TE EXPRESSA SANT'ANA"**, na ação **"3863 – CONSTR. DE MINI COMPLEXO POLIESPORTIVO DO BATUVA"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.276813.0251.3863	3.44.90.51	Obras e Instalações	59.000,00	1500*
		TOTAL.....	59.000,00	

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redação da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.13.391.062.3716	3.44.90.51	Obras e Instalações	59.000,00	1500*
		TOTAL.....	59.000,00	

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2026.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 59.000,00 - SMCEL.***

Justificamos o presente projeto pela necessidade de utilização para aditivo de valor do Contrato nº 0105/2024, referente a construção do mini complexo poliesportivo do Batuva.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2026.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal